

PROCESSO CEE N° 789/68

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO - Recontratação de CESAR BASTA - Professor-Assistente -
Dept° de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO

HISTÓRICO - Parecer favorável à renovação de contrato de Cesar Basta - como Professor-Titular junto ao Departamento de Matemática de autoria - do nobre Conselheiro Wladimir Pereira foi aprovado por esta Câmara, na sessão de 11.11.1971 e pelo Plenário na 405ª sessão realizada em 1.2.72 - O Diário Oficial do Estado publicou a conclusão do Parecer em 4.2.1972 (pags. 28/29).

Em 9.5.1972 o Sr. Coordenador da CESESP comunicara à Faculdade interessada que: "Tendo em vista o Parecer CEE n° 131/72 e considerando a vigência da Portaria n° 3/72, o interessado poderá ser contratado para exercer as funções para as quais esteja legalmente habilitado e designado para exercer precariedade, (o grifo é meu) as funções de Titular "(fl. 105 do Processo).

Em seguida (fls. 107 e 108) há um ofício dirigido ao Sr. Coordenador da CESESP comunicando que a minuta de contrato, que está em fls. 110 e 111 contém todas as exigências da Portaria 3/72, mas esclarecendo que o "novo prazo estipulado - 2 anos (730 dias)-vigorará a contar de 1° de julho de 1971, uma vez que o contrato inicial teve seu término a 30 de junho desse mesmo dia".

CONCLUSÃO: Reexaminado o processo e considerando a pormenorizada Instrução A.T. n. 222/72, sou favorável à recontratação do Professor Cesar Basta, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática, da FFCL de Araraquara, fazendo jus entretanto à percepção dos salários de Professor-Assistente mais a diferença entre eles e os de Professor Titular.

São Paulo, 8 de dezembro de 1972

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto - da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques júnior, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira - de Camargo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1973

a) Conselheira PAULO GOMES ROMEO -Presidente